

TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA – ITUPEVA PREVIDÊNCIA E THALISON AUGUSTO DE PAIVA TEIXEIRA.

CONTRATADA : **MYTRAVELS SERVIÇOS DE VIAGENS E TURISMO LTDA**
PROCESSO DE COMPRA : Nº 044/2025
DATA : 18/09/2026
CONTRATO : Nº 008/2025
FUNDAMENTO : ART. 74, INCISO IV, DA LEI Nº 14.133/2021

Pelo presente termo de aditamento de prestação de serviços, de um lado **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**, com sede na Rua Juliana de Oliveira Borges, nº 79, Parque das Vinhas, Cep: 13.295-528, e-mail: previdencia@itupeva.sp.gov.br, inscrito no CNPJ nº 23.907.409/0001-91, neste ato representado por sua Diretora-Presidente **JULIANE BONAMIGO**, portadora da cédula de identidade RG nº 43.515.178-2 SSP/SP, e do CPF nº 311.558.168-89, ora chamado simplesmente **CONTRATANTE** ou **ITUPEVA PREVIDÊNCIA**, e de outro lado a empresa **MYTRAVELS SERVIÇOS DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, neste ato representada pelo **Sr. THALISON AUGUSTO DE PAIVA TEIXEIRA**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, sujeitando as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do Termo de Credenciamento nº 008/2025 até 30 de agosto de 2027, em decorrência da prorrogação da vigência do Edital de Credenciamento nº 003/2025, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Edital de Credenciamento nº 003/2025 e do respectivo Termo de Credenciamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as condições estabelecidas no Termo de Credenciamento nº 008/2025, inclusive quanto à inexistência de reajustamento, em conformidade com o item 10.1 do Edital de Credenciamento nº 003/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes das futuras contratações oriundas do presente credenciamento correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Itupeva Previdência, observadas as disponibilidades dos respectivos exercícios financeiros.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento nº 008/2025, permanecendo inalteradas naquilo que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

Fica desde já eleito o Foro Distrital de Itupeva-SP como competente para apreciar todas as questões decorrentes do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que for.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor para o mesmo fim.

Itupeva, aos 18 de setembro de 2026.

**JULIANE BONAMIGO
DIRETORA-PRESIDENTE
ITUPEVA PREVIDÊNCIA
CONTRATANTE**

**THALISON AUGUSTO DE PAIVA TEIXEIRA
MYTRAVELS SERVIÇOS DE VIAGENS E TURISMO LTDA
CONTRATADA**

Gestora:

Fabiana Pickles Oliveira Rocha

Fiscal Técnica e Administrativa:

Araceli Carboneri

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE ITUPEVA**

CONTRATADA: MYTRAVELS SERVIÇOS DE VIAGENS E TURISMO LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 008/2025 – TERMO ADITIVO 01

**OBJETO: CREDENCIAMENTO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE EMPRESAS
ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA E SEM
EXCLUSIVIDADE, DE:**

(I) FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS;

(II) HOSPEDAGEM EM HOTÉIS;

(III) TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL OU LOCAL (TRASLADO)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itupeva, aos 18 de setembro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Juliane Bonamigo
Cargo: Diretora-Presidente
CPF: 311.558.168-89

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Juliane Bonamigo
Cargo: Diretora-Presidente
CPF: 311.558.168-89
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Juliane Bonamigo
Cargo: Diretora-Presidente
CPF: 311.558.168-89
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Thalison Augusto de Paiva Teixeira
Cargo: Advogado
CPF: 214.658.628-11
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Juliane Bonamigo
Cargo: Diretora-Presidente
CPF: 311.558.168-89
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Fabiana Pickles Oliveira Rocha
Cargo: Coordenadora de Gestão Previdenciária
CPF: 297.573.438-70
Assinatura: _____

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:

Nome: Araceli Carboneri
Cargo: Diretora Previdenciária
CPF: 291.772.808-65
Assinatura: _____

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE ITUPEVA**

Nome:	Juliane Bonamigo
Cargo:	Diretora-Presidente
CPF:	311.558.168-89
Período de gestão:	01/01/2023 a 31/12/2026

Nome:	Fabiana Pickles Oliveira Rocha
Cargo:	Coordenadora de Gestão Previdenciária
CPF:	297.573.438-70
Período de gestão:	01/01/2023 a 31/12/2026

Nome:	Araceli Carboneri
Cargo:	Diretora Previdenciária
CPF:	291.772.808-65
Período de gestão:	01/01/2023 a 31/12/2026

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Juliane Bonamigo
Diretora-Presidente

Araceli Carboneri
Diretora Previdenciária

Fabiana Pickles Oliveira Rocha
Coordenadora de Gestão Previdenciária

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

CNPJ Nº: 23.907.409/0001-91

CONTRATADA: MYTRAVELS SERVIÇOS DE VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ Nº: 47.680.953/0001-01

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 008/2025 – TERMO ADITIVO 01

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2026

VIGÊNCIA: 30/09/2026 A 30/08/2027

OBJETO: CREDENCIAMENTO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA E SEM EXCLUSIVIDADE, DE:

(I) FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS;

(II) HOSPEDAGEM EM HOTÉIS;

(III) TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL OU LOCAL (TRASLADO)

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA, SOB DEMANDA, É DE R\$ 197.000,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL REAIS)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itupeva, aos 18 de setembro de 2026.

JULIANE BONAMIGO

Diretora-Presidente

juliane.bonamigo@itupeva.sp.gov.br